



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

## LEI Nº 2.269/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado em 24/11/2014

Retirado em 20/11/2014

  
Marialva Almeida Leite  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município vigente em 2014, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nanuque – Estado de Minas Gerais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Município de Nanuque autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 639.182,00** (seiscentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

0000102	20401.0412200042.025 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.100,00
0000115	20401.2884300041.003 46907100000	AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	180.000,00
0000269	20601.1012200082.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Material de Consumo	102	2.000,00
0000270	20601.1012200082.063 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Passagens e Despesas com Locomoção	102	5.000,00
0000272	20601.1012200082.063 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	62.082,00
0000304	20602.1030100082.070 33903600000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	20.000,00
0000328	20602.1030200082.073 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Material de Consumo	102	20.000,00
0000329	20602.1030200082.073 33903300000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Passagens e Despesas com Locomoção	102	2.000,00
0000330	20602.1030200082.073 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	250.000,00
0000331	20602.1030200082.073 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	149	47.000,00
0000376	20701.1236100091.028 44905200000	AQUISIÇÃO MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Equipamentos e Material Permanente	122	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>639.182,00</b>

**Artigo 2º.** Para cobrir os créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, resultantes da anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*"Renascendo todo dia"*

0000003	20101.0412200012.003 33901400000	MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO Diárias -Pessoal Civil	100	10.000,00
0000004	20101.0412200012.003 33903000000	MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO Material de Consumo	100	10.000,00
0000007	20101.0412200012.003 33903900000	MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	100,00
0000031	20102.0309200022.011 33903000000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL Material de Consumo	100	12.000,00
0000059	20201.0412200052.018 33901400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECR. PLANEJAMENTO Diárias -Pessoal Civil	100	6.000,00
0000061	20201.0412200052.018 33903300000	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECR. PLANEJAMENTO Passagens e Despesas com Locomoção	100	4.000,00
0000065	20201.0927200052.019 31911300000	CUSTEIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SOCIAIS Obrigações Patronais	100	10.000,00
0000070	20301.0412200032.020 33903300000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Passagens e Despesas com Locomoção	100	2.000,00
0000071	20301.0412200032.020 33903600000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	8.000,00
0000086	20303.0412200031.002 44905200000	AQUISIÇÃO MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPOTOS. Equipamentos e Material Permanente	100	5.929,00
0000106	20401.0412200042.025 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Equipamentos e Material Permanente	124	1.000,00
0000129	20404.0412900042.031 31901100000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	70.000,00
0000131	20404.0412900042.031 33903000000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO Material de Consumo	100	11.114,19
0000139	20501.0412200062.033 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Diárias -Pessoal Civil	100	4.000,00
0000140	20501.0412200062.033 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Material de Consumo	100	8.592,00
0000151	20501.0824300062.034 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR Material de Consumo	100	5.000,00
0000216	20502.0824400062.052 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	10.000,00
0000296	20602.1030100082.069 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Material de Consumo	155	56.825,25
0000298	20602.1030100082.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	155	28.001,25
0000302	20602.1030100082.070 33903000000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Material de Consumo	148	111.825,50
0000302	20602.1030100082.070 33903000000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Material de Consumo	155	38.598,32
0000328	20602.1030200082.073 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Material de Consumo	149	100.000,00
0000331	20602.1030200082.073 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	154	20.000,00
0000336	20602.1030300082.074 33903200000	MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	151	53.931,68
0000403	20701.1236500092.087 31900400000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS Contratação por Tempo Determinado	101	18.420,00
0000406	20701.1236500092.087 33903200000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101	5.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*"Renascendo todo dia"*

0000415.	20701.1236700122.089 33504300000	MANUTENÇÃO SUBVENÇÕES PARA A.P.A.E. Subvenções Sociais	101	26.080,00
0000590	21201.2060500182.127 33903000000	MANUT.DA FEIRA COBERTA/MERCADO MUNICIPAL Material de Consumo	100	2.264,81
TOTAL :				639.182,00

**Artigo 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos; revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2014.

  
**Ramon Ferraz Miranda**  
Prefeito Municipal